



COMUNICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELA CAI

A Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal IFCE do PROFNIT informa a análise dos recursos recebidos, de acordo com a Chamada ENA25, constante na página www.profnit.org.br. O Resultado Final será publicado exclusivamente na página eletrônica dos pontos focais constantes no anexo 4-C da Chamada ENA 2025.

Próximas etapas do ENA 2025:

• Resultado Final	Até 06/novembro/2024	Exclusivamente na página eletrônica dos pontos focais constantes no anexo 4-C da Chamada ENA25.
• Verificação de candidatos a vagas reservadas para ações afirmativas e para servidores	De acordo com o calendário específico de cada Ponto Focal	Exclusivamente nos Pontos Focais e para os candidatos aprovados em cotas de vagas de ações afirmativas ou servidores.
• Matrículas	De acordo com o Calendário Acadêmico específico de cada Ponto Focal	Exclusivamente nas Secretarias dos Pontos Focais.

ANÁLISE DOS RECURSOS

(OS PARECERES DETALHADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA OS INTERESSADOS NA SECRETARIA)

Nome completo	CPF	Data de entrega dos recursos	Parecer
Alexandre César Silva Marinho	***.407.073.**	30/10/2024	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido Conforme consta no edital do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO PROFNIT CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES



			<p>EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2025- ENA 25</p> <p>Os artigos apresentações não atendem aos exigido no Barema. (Página 34 do edital)</p> <p>Artigos com conteúdo específico de propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação, publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES no estrato B5 ou superior (Quadriênio 2013-2016, em qualquer área de concentração da CAPES); livro ou capítulo de livro com conteúdo específico em propriedade intelectual, publicado por editora universitária ou editora comercial, com ISBN (10 pontos/publicação)</p>
Lucas Albuquerque de Lima	* **.280.673**	30/10/2023	<p>Conforme consta no edital do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO PROFNIT CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2025- ENA 25 itens</p> <p>6.2.2. Uma vez aprovado e classificado na Etapa 1 - Prova Nacional, o candidato deverá encaminhar conforme procedimentos indicados pelo Ponto Focal escolhido no momento da inscrição, de acordo com o calendário constante no QUADRO 2 e conforme orientação no ANEXO 4-B, toda a documentação pessoal e comprobatória pertinente ao seu currículo, além dos seguintes documentos, em um único arquivo PDF, com no máximo 10 MB (dez megabytes):</p> <p>a) Cópias do CPF e RG (Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar,</p>



			<p>pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) [documentos de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desistência do candidato];</p> <p>6.2.3. Será considerado “eliminado” o candidato que não encaminhar arquivo único PDF com a documentação listada nas alíneas de (a) até (e) do item 2, ou também o candidato que enviar arquivo com AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DESTES DOCUMENTOS. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos para encaminhamento dos documentos</p>
George Salomão de Castro Milem	:***.136.483**	30/10/2024	<p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido</p> <p>Foi feita a inclusão das notas do Barema que o candidato envio no dia 16/10/2024</p>
Rafaelly Rios dos Santos	***.888.773**	31/11/2024	<p><input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Parcialmente Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido</p> <p>Conforme consta no edital do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO PROFNIT CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES</p>



			<p>EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2025- ENA 25 itens</p> <p>6.2.2. Uma vez aprovado e classificado na Etapa 1 - Prova Nacional, o candidato deverá encaminhar conforme procedimentos indicados pelo Ponto Focal escolhido no momento da inscrição, de acordo com o calendário constante no QUADRO 2 e conforme orientação no ANEXO 4-B, toda a documentação pessoal e comprobatória pertinente ao seu currículo, além dos seguintes documentos, em um único arquivo PDF, com no máximo 10 MB (dez megabytes):</p> <p>a) Cópias do CPF e RG (Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) [documentos de entrega obrigatória para os candidatos aprovados para a Etapa 2 e a ausência destes documentos implica na desistência do candidato];</p> <p>6.2.3. Será considerado “eliminado” o candidato que não encaminhar arquivo único PDF com a documentação listada nas alíneas de (a) até (e) do item 2, ou também o candidato que enviar arquivo com AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DESTES DOCUMENTOS. A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos candidatos para encaminhamento dos documentos</p>
--	--	--	---



Após a análise dos recursos, considerando a revisão de pontuações atribuídas, a Comissão da Etapa 2 totalizou as notas de cada item e grupo para todos os candidatos, preenchendo ainda a planilha EXCEL de PONTUAÇÃO FINAL, aqui transcrita:

PONTUAÇÃO FINAL ATRIBUIDA AOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
Alexandre César Silva Marinho	***.407.073.**	0	23	23	0	20	0	20	5
Beatriz Carvalho Arruda Bernardino	***.535.343.**	0	6	6	0	6	0	6	7
Camila de Lima Forte	***.176.003.**	9	26	35	0	18	0	18	35
Cândida Danielle Silveira Oliveira	***.067.683.**	3	20	23	0	20	0	20	20
Clemia Marcelino da Silva	***.229.503.**	0	30	30	0	20	10	30	20
Daniele Debesaitis da Silva Dora	***.860.010**	0	0	00	0	20	18	38	20
Débora Maria de Sousa da Silva	***.262.093**	10	20	30	0	20	0	20	20
Érica Filomena Araújo Barros	***.616.363**	0	9	9	0	0	0	0	5
Francisca Lívia Costa Pires	***.100.603**	10	0	10	0	0	0	0	25
Francisco Gleyson Braga Vieira	***.211.293**	6	0	6	0	18	24	42	10
Francisco Janio Pereira da Silva Junior	***.379.913**	0	3	3	0	12	0	12	5
Francisco Krysley de Sousa Tavares	***.855.443**	6	23	29	0	20	0	20	5
Francisco Valderclerton Lopes Ferreira	***.456.633**	0	20	20	0	0	0	0	20



Nome do candidato	CPF	1. Graduação	2. Cursos e premiações	Total Grupo I	1. Atividade didática	2. Atividade Profissional (não didática)	3. Atividade sem vínculo profissional	Total Grupo II	Grupo III - produção técnica e científica
George Salomão de Castro Milem	.***.136.483**	0	23	0	0	20	0	20	27
Jeymson Xavier da Silva	***.798.733**	0	20	20	0	0	0	0	12
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	***.950.043**	0	10	10	0	0	0	0	20
Karla Camila Lima de Souza	***.504.853**	0	0	0	0	0	0	0	26
Karla Cavalcante Mesquita	***.373.163**	10	20	30	0	12	0	12	15
Lorrayne Nogueira Lima	***.244.483**	0	3	3	0	0	0	0	5
Max Müller de Sousa Mesquita	***.810.513**	0	10	10	0	20	18	38	20
Moisés Vieira Linhares	***.898.933**	0	30	30	0	0	0	0	5
Pamella Veruska Abreu Moreira Rabelo	***.045.523**	0	23	23	0	0	0	0	5
Rayane Mourão Cordeiro	***.194.463**	0	30	30	0	0	0	0	5
Ruan Mosa Lage Rodrigues	***.196.803**	10	30	40	0	20	0	20	20
Zélia Maria Souto Fernandes	***.335.463**	0	3	0	0	0	0	0	5

Sem ocorrências não previstos